

## **SERVIÇO DE ACCÃO SOCIAL ESCOLAR**

### **AVISO**

#### **Candidatura a Subsídio de Estudo e Bolsa de Mérito – 2018/2019**

1. Encontra-se aberta, a candidatura a subsídio de estudo para o ano 2018/2019, até 31 de maio;
2. Os boletins serão obtidos pelos interessados na Papelaria da Escola;
3. Deverão os interessados requerer, com a brevidade possível, o documento emitido pelo serviço Competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, que comprove o seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família que será anexado ao boletim;
4. Logo que completo o processo, deve o mesmo ser entregue no **S.A.S.E.**;
5. Em situações excecionais, devem dirigir-se ao S.A.S.E., onde serão informados sobre os procedimentos a adotar.

Nota importante: Os alunos que irão beneficiar de subsídio escolar **NÃO** devem adquirir os manuais, sem antes levantar requisição passada pelos Serviços de Ação Social Escolar.

#### **BOLSAS DE MÉRITO:**

A Bolsa de Mérito, é uma prestação pecuniária destinada a custear as despesas inerentes ao prosseguimento de estudos (no Ensino Secundário), a atribuir ao aluno carenciado que revele mérito escolar. Por isso, só pode candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito o aluno, que cumulativamente:

- Seja abrangido pelos auxílios económicos em 2018/2019;
- Tenha obtido, em 2017/2018, classificação que releve o mérito (média igual ou superior ao nível 4, no 9º ano e 14 valores, nos 10º, 11º anos ou cursos profissionais).

Mais se informa que, a candidatura á bolsa de mérito e feita nos 5 dias seguintes, após serem afixadas as notas do 3º período. Os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados poderão adquirir e entregar no S.A.S.E., o boletim de candidatura de mérito devidamente preenchida.